



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 20

IPIRANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

PÁGINA - 1


## PORTARIA Nº 194

De 08 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI,

### RESOLVE

Cancelar o adicional de insalubridade do servidor **LUIZ CARLOS SEIXAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Serviços Administrativos e Licitações.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


## PORTARIA Nº 197

De 08 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69 Inciso XI, Lei 1.181/1995 e de acordo com o Resultado Final da Avaliação de Desempenho,

### RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional a servidora, **KELI MISLENE CARNEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, para o nível "T-01".

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


## PORTARIA Nº 198

De 08 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e de acordo com a Lei n.º: 1.803 de 08/04/2008, e conforme requerimento, resolve,

### CONCEDER

À Servidora **KAREN CRISTINE TAQUES FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pela Dra. Maria Tereza Blum Portela CRM nº 17853.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


## PORTARIA Nº 204

De 13 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e de acordo com a Lei n.º: 1.776/2008 de 16/01/2008 e ofício n.º: 212/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

### CONCEDER

A servidora **INDIANARA DO ROCIO WEIBER FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 13/10/2.015 a 10/01/2.016, referente ao período aquisitivo de 2010/2015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


## PORTARIA Nº 205

De 13 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e de acordo com a Lei n.º: 1.776/2008 de 16/01/2008 e processo n.º: 1745/2015 da Secretaria Municipal de Educação, resolve,

### CONCEDER

A servidora **MARILDA APARECIDA B. DE LIMA OROVOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 14/10/2.015 a 11/01/2.016, referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


## PORTARIA Nº 206

De 13 de outubro 2015

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e de acordo com Ofício n.º: 288/2015 – CMDCA – “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente”, resolve,

### DESTITUIR

A pedido da função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente o Sr. **JULIAN CAMARGO**, portador do RG n.º: 12.634.385-0 – PR, a partir de 05 de outubro de 2.015

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

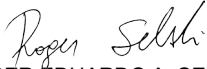
**PORTARIA Nº 206**

De 13 de outubro 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e em conformidade com a Resolução n.º: 139 de 17/03/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e de acordo com o Ofício n.º: 288/2015-CMDCA resolve,

**DESIGNAR**

A Senhora **MARIA DE JESUS GARRIGA**, portadora do RG n.º: 4.246.465-1-PR como membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir de 05 de outubro de 2015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 210**

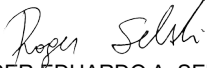
De 22 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e de acordo com o Ofício n.º: 300/2015 e 303/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade dos serviços e demanda no atendimento da área da enfermagem e fisioterapia que está sendo realizado na Quadra de Esportes do Município; resolve,

**CONVOCAR**

As servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo, lotadas na Secretaria de Saúde a retornar as suas atividades, ficando as férias do período aquisitivo de 2014/2015 para fruição em época oportuna.  
**MAYSA HELENA RIBEIRO PEDRO**, ocupante do cargo de enfermeira, a partir da data de 20/10/2015;  
**LUCIANE MOLETA NARDI**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, a partir da data de 26/10/2015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

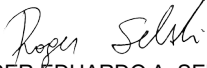
**PORTARIA Nº 211**

De 23 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, resolve

**CONCEDER**

O adicional de insalubridade a servidora **INES DALAZOANA DENCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Saúde, a razão de 20% (vinte) por cento sobre o salário mínimo.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

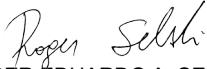
**PORTARIA Nº 212**

De 23 de outubro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e de acordo com o requerimento datado de 22/10/2015, resolve,

**EXONERAR**

A pedido o Sr. **VALDECIR ROSPIRSKI**, portador da CIRG nº 6.438.889-4 – PR, do cargo de Agente Político de Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

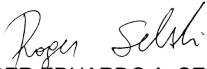
**PORTARIA Nº 213**

De 26 de outubro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e de acordo com o requerimento datado de 26/10/2015, resolve,

**EXONERAR**

A pedido o Sr. **ELIELTON PRESTES BONETE** portador do RG nº 10.504.066-0 – PR do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2.015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


**PORTARIA Nº 214**

De 26 de outubro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

O Sr. **CLEVERSON MARCELO SCHEIFER** portador do RG nº 11.030.766-7 – PR do cargo de Provimento em Comissão Diretor de Esporte, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2.015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 215**

De 26 de outubro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

O Sr. **ROBERTO GOMES DE LIMA** portador do RG nº 15202793– PR do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2.015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


**PORTARIA Nº 216**

De 26 de outubro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

O Sr. **JOSE LUIZ DENCK** portador do RG nº 4.977.642-0– PR do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agropecuária, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2.015.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito


**PORTARIA Nº 217**

De 26 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e de acordo com a Lei n.º: 1.803 de 08/04/2008, e conforme requerimento datado de 21/10/2015, resolve,

**CONCEDER**

À Servidora **STEPHANY CAROLINE G BITTENCOURT**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Edson Egg Sampaio CRM nº 13345.

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 218**

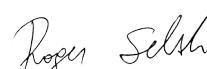
De 26 de outubro de 2015

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e conforme Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimentos,

**RESOLVE**

Conceder aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento Efetivo, o Adicional Quinquênio sobre seus vencimentos básicos, conforme relação de servidores e tempo de serviço:

Servidores	Cargo Efetivo	Tempo de efetivo serviço (razão de 5%)
IVONE APARECIDA FESTA	Zeladora	15 (quinze) anos
MANOEL ANTONIO ARAUJO	Motorista	20 (vinte) anos
EDILMA CANTERI BLUM	Professora 2º padrão	20 (vinte) anos

  
ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2015**  
**PROCESSO Nº. 210/ 2015**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, para suprimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, mediante requisições e prescrições médicas, destinadas à população necessitada.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 13 de novembro de 2015, até às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
**Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2015**

**OBJETO:** Prestação de serviços: mão de obra de construção de Centro de Eventos, sob o regime de execução: tarefa, a preços fixos e sem reajustes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1/2015, de 06/01/2015, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Roger Eduardo Angelotti Selski, e de conformidade com a Lei n.º. 8666/93, suas alterações e demais legislações

aplicáveis, torna público que fará realizar às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2015 (dezesseis dias do mês de novembro, do ano dois mil e quinze), na Rua XV de Novembro, nº. 545, em Ipiranga PR, Brasil, TOMADA DE PREÇOS – Tipo: **Menor Preço**.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário do expediente administrativo: 8h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e 13h00m (treze horas) às 17h00m (dezesseis horas), e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone / Fax: (0xx42) 3242-1222, e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga-PR, aos 28 de outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
Presidente da  
Comissão de Licitação

## EXTRATO ADITIVO

CONTRATO Nº. 152/2015

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 183/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI & CIA LTDA, TENDO COM OBJETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S 10, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de combustível Óleo Diesel S 10, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 do Edital de Dispensa de licitação nº. 48/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Processo de Dispensa de Licitação acima citado e devidamente homologado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De com o Artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93, fica concedido o equilíbrio econômico-financeiro, para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

#### LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Valor Unif. anterior	Valor Unif. reajustado
1	OLEO DIESEL S10	L	R\$ 2,69	R\$ 2,83

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

**06.005.10.301.0601.2036-120-3.3.90.30.00.00-01303**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 11/09/2015, não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 28 de outubro de 2015.

**CONTRATANTE:**  
**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI**  
**MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI & CIA LTDA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2015**  
**PROCESSO Nº. 212/2015**

**OBJETO:** Aquisição de dosímetros, para suprimento ao Hospital Municipal

Lote	Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Dosímetro padrão de tórax	Unid.	24	12,45	298,80
1	2	Dosímetro de tórax	Unid.	24	12,45	298,80
1	3	Despesa de expedição	Unid.	12	12,00	144,00
<b>Total</b>						<b>741,60</b>

### FORNECEDORA:

PRO-RAD CONSULTURES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. - CNPJ: 87.389.086/0001-74

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, Artigo 24, Lei nº. 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

Exercício da despesa	Funcional programática	Fonte
2015	06003010304060320579933903900000	1510

**DATA: DISPENSA:** 28/10/2015

Ipiranga, 28 de outubro de 2015.

  
**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2015**  
**PROCESSO Nº 213**

**OBJETO:** Revisão de garantia 36.000 km do caminhão Ford Cargo, placa AYQ-4233, ano/modelo 2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.443,61 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

**FORNECEDORA:** KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Presidente Kennedy, 8008, Bairro: Vendrami, CEP: 84.072-190, Cidade: Ponta Grossa/PR.

**CNPJ/ME Nº.:** 05.500.026/0001-12


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2015	0500326782050110293390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
2015	0500326782050110293390390000	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DISPENSA:** 28 de outubro de 2015.

Ipiranga, 28 de outubro de 2015.

  
**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito